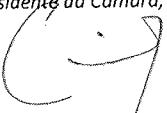


23/09/2023
O Presidente da Câmara,




António H/T

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA DE MUSEOLOGIA

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por José António da Costa Pinheiro, Diretor do Departamento de Cultura e Equipamentos Municipais, na qualidade de Presidente do Júri, Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora Municipal de Controlo Geral, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e António Manuel dos Santos Alves, Chefe da Unidade de Cultura e Turismo, ambos como vogais, a fim de estabelecerem a proposta de avaliação final do período experimental relativo ao contrato celebrado com as trabalhadoras constantes da Tabela I seguinte, na sequência do procedimento concursal referido em título.

Tomando em consideração os critérios de classificação dos fatores a considerar para efeitos da avaliação final que integram o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 13 de junho de 2022 para fixação dos critérios de classificação em sede de avaliação final do período experimental e a inerente documentação junta à presente ata e registos inscritos nos mesmos (Relatórios do trabalhador e do júri), foram obtidas as classificações a seguir referidas:

Tabela I

Nome do/a trabalhador/a	Classificação obtida no período experimental	Deliberação quanto ao período experimental
Leila Maria Jesus Ribeiro	18,20	<i>Concluído com sucesso</i>
Ana Sofia Martins Ribeiro	18,20	<i>Concluído com sucesso</i>

O Júri, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deliberou não proceder à audiência prévia das interessadas por se considerar que a presente proposta de decisão lhes é inteiramente favorável, e proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da autarquia em <https://cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>.

Mais, deliberou o júri dar conhecimento do conteúdo da presente ata às trabalhadoras visadas, após o que a remeterá ao Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal, para efeitos de homologação. Uma vez conhecido aquele despacho de homologação por parte das trabalhadoras, poderá, caso assim alguém o entenda, ser interposta impugnação administrativa, conforme previsto no n.º 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Confirmado-se a homologação será, nos termos do n.º 5 do artigo 46.º da LGTFP, formal e definitivamente assinalada, por ato escrito averbado ao respetivo contrato, a conclusão com sucesso do período experimental.



E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

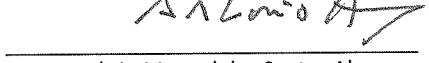
O Júri do Procedimento Concursal,



José António Costa Pinheiro



Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos



António Manuel dos Santos Alves